



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5097/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3958/2009, que concedia gratificação ao servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 31 de julho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

